



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Administração Pública
para os devidos fins.

Em 20/11/18

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado _____

para relatar.

Em _____

Presidente Comissão de Administração
Pública



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

PROJETO DE LEI: 66/2018;

PROCESSO: 18118/18

Autor: Ministério Público do Estado do Piauí

Relator: Deputada LIZIÊ COELHO

Assunto: Altera a Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.

RELATÓRIO.

Sua Excelência, a Procuradora-Geral de Justiça em Exercício do Estado do Piauí, ao tempo, enviou Projeto de Lei nº 66/2018 que dispõe sobre a alteração da Lei Estadual nº 6.237 de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do MP/PI, criando 155 (cento e cinquenta e cinco) cargos em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01) e 45 (quarenta e cinco) cargos em comissão de Assessor Ministerial (CC-01).

Gabinete da Deputada Liziê Coelho
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
Contatos: (86) 3133-3392 / 3133-3393 lisiecoelho@alepi.pi.gov.br

Liziê Coelho



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

Tal Projeto transitou pela Comissão de Constituição e Justiça desta augusta Casa recebendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade, chegando a esta Comissão para exame e parecer.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO.

O Projeto de Lei em apresso tem por finalidade alterar a Lei Estadual nº 6.327/2012, incluindo os cargos de Assessor Ministerial e aumentando a quantidade de cargos de Assessor de Promotoria de Justiça. A alteração em a finalidade de materializar uma proposta existente no Plano de Gestão, que seria dotar cada uma das promotorias de Justiça com, pelo menos um servidor, para auxiliar o membro do MP/PI.

O Setor de Planejamento e Gestão elaborou um relatório informando a possibilidade da criação de 200 (duzentos) novos cargos, sendo 155 (cento e cinquenta e cinco) cargos em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01) e 45 (quarenta e cinco) cargos em comissão de Assessor Ministerial (CC-01).

O impacto financeiro dessa medida implicará em 0,0554% da Receita Corrente Líquida prevista para o ano de 2019 do estado do Piauí e a execução do presente PL correrá por conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do estado do Piauí.

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei em apreço regulamenta uma melhor infraestrutura funcional para o Ministério Público do estado do Piauí, e toda despesa será efetivada pelo orçamento do próprio MP. Ressaltando que tal



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

medida irá oportunizar uma melhor prestação de serviços da justiça de uma forma geral ,.
Dessa forma, somos de **parecer favorável a sua aprovação.**

PARECER DA COMISSÃO.

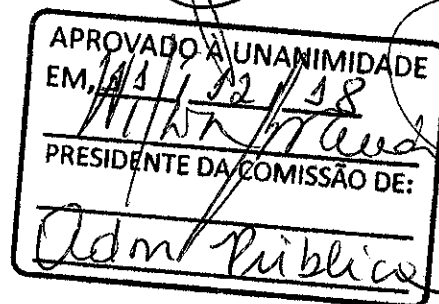
A Comissão de Administração Pública e Política Social, após análise e discussão da matéria, delibaram na forma a seguir:

() Pelo **acatamento do voto da relatora**, apurando através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este parecer, de acordo com a natureza de seus votos.

() Pela **rejeição do voto do relator**, apurado através dos votos dos parlamentares membros dessa Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este parecer, nos termos da natureza de seus votos.

Sala da Comissão de Administração Pública e Políticas Sociais, de
_____ de 2018.


Deputada **LIZIÊ COELHO-MDB**



Gabinete da Deputada Lizie Coelho
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
Contatos: (86) 3133-3392 / 3133-3393 lisiecoelho@alepi.pi.gov.br